



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº *682* /2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, que seja instituída uma **Política Municipal de Enfrentamento ao Racismo Institucional**, com o objetivo de promover a equidade racial, garantir o atendimento digno à população negra e combater práticas discriminatórias no município.

JUSTIFICATIVA

O racismo institucional é uma forma de discriminação que ocorre quando normas, práticas e comportamentos institucionais produzem ou perpetuam desigualdades raciais. Ele se manifesta, por exemplo, em atendimentos desiguais em unidades de saúde, educação, segurança pública e no acesso a políticas sociais. A criação de uma política específica para enfrentamento ao racismo institucional visa promover a formação contínua de servidores públicos, a criação de protocolos de atendimento com foco em equidade racial, a produção de dados desagregados por raça/cor e o fortalecimento de mecanismos de denúncia e controle social. Trata-se de uma ação afirmativa essencial para que o município se comprometa de forma concreta com a justiça social e os direitos humanos, reconhecendo e enfrentando o racismo como uma violação de direitos que impacta diariamente a vida de milhares de cidadãos. Solicitamos, portanto, a atenção do Poder Executivo para a análise e implementação dessa proposta, reafirmando o compromisso do município com a igualdade e a dignidade humana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 28 de maio de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

28/05/2025

Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373